

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 1999, do Senhor Enio Bacci, que "autoriza o divórcio após 1 (um) ano de separação de fato ou de direito e dá outras providências", alterando o disposto no artigo 226, § 6º, da Constituição Federal.-PEC 22/99.

REQUERIMENTO Nº /07
(Do Dep. Sérgio Barradas Carneiro)

Requer a realização de audiência pública, para debater as Propostas de Emenda à Constituição que serão apreciadas por esta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública, para debater as Propostas de Emendas à Constituição que serão apreciadas nesta Comissão Especial, e desde já, convidando para participar o Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Dr. Rodrigo Pereira Cunha.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de audiência pública, visa provocar a discussão da matéria com todos os segmentos envolvidos, bem como o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), os nobres Pares desta douta Comissão Especial e à Sociedade Brasileira.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2007.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
PT/BA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial



38335E4843

38335E4843

